



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
REITORIA

PORTARIA DA REITORIA Nº 277, DE 8 DE ABRIL DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Decreto nº 8.539 de 8/10/2015, que estabelece o uso de meio eletrônico para a tramitação de documentos nos órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional; o Decreto nº 10.332 de 28 de abril de 2020; o OFÍCIO CIRCULAR SEI nº 1736/2020, de 28/5/2020, do Ministério da Economia, que trata da Estratégia de Governo Digital - 2020 a 2022 e revisão do planejamento de ações digitais dos órgãos e entidades e; o Acordo de Cooperação Técnica TRF4 nº 85/2020, o Memorando Eletrônico nº 45/2022 – DGTI/SGV, de 6/4/2022, a relevância da implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como uma ferramenta para a modernização da gestão da Universidade, resolve:

Art. 1º Destituir a equipe encarregada da implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na UFLA designada pela Portaria nº 230, de 19 de março de 2021, alterada pela Portaria nº 723, de 9 de agosto de 2021.

Art. 2º Designar a equipe encarregada da implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) na UFLA, composta pelos seguintes membros, de acordo com os papéis estabelecidos no Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica TRF4 nº 85/2020:

Servidor	Matrícula	Papel
Erasmu Evangelista de Oliveira	1307332	Gestor de Implantação
Thiago Bellotti Furtado	1837730	Gestor de Implantação - Suplente
Márcio Barbosa de Assis	1915264	Profissional de Negócio
Larissa da Silva Souza	2353404	Profissional de Negócio - Suplente
Eudes de Castro Lima	2131414	Profissional Técnico
Bruno da Silva Gonçalves	1411265	Profissional Técnico - Suplente
Reginaldo Ferreira de Souza	140286	Profissional de Processos
Nely Glayd Almeida Carvalho Pedrosa	1437108	Agente de Mudança da Reitoria
Diego Américo Ferreira	1793528	Agente de Mudança da PROGRAD
Andreina Del Carmen Camero de Lima	2027570	Agente de Mudança da PRPG
Carlos Henrique Jacinto	1344830	Agente de Mudança da PROINFRA
Rony Antonio Ferreira	1354836	Agente de Mudança da PROEC
Vinícius Batista Gonçalves	2060971	Agente de Mudança da PRAEC
Ana Clara Dias Bernardino	2245820	Agente de Mudança da PROGEPE
Alfredo Carlos Junior	1696319	Agente de Mudança da PROPLAG
Patrícia Maria Silva Soares	1437751	Agente de Mudança da PRP

Josiane Auxiliadora Lacerda Schneider	1579751	Agente de Mudança da EENG
Josiane Cristina Pinto de Oliveira	1420202	Agente de Mudança da ICET
Rosana Cláudia Ferreira da Silva	2130750	Agente de Mudança da FZMV
Mateus Silva do Nascimento	1905606	Agente de Mudança da FCSA
Vânia Chaves de Figueiredo	2181796	Agente de Mudança da FCS
Ellen Cristina de Carvalho	1906463	Agente de Mudança do ICN
Ana Luiza Rufini Pinto	1909194	Agente de Mudança da ESAL
Juliana Ribeiro do Carmo	1807682	Agente de Mudança da FAELCH
Henrique Luis Moreira Monteiro	2363807	Agente de Mudança do ICTIN

Art. 3º Para fins do disposto nessa portaria e no Acordo de Cooperação Técnica TRF4 nº 85/2020 define-se:

- a) Gestor de implantação: Conduzirá a implantação, como líder da equipe;
- b) Profissional de negócio: Responderá pelo acompanhamento e esclarecimento sobre as regras de negócio e gestão documental;
- c) Profissional técnico: Responderá pelo acompanhamento e esclarecimento sobre questões de Tecnologia da Informação e Comunicação, relacionadas à infraestrutura e à própria aplicação;
- d) Profissional de processos: Responderá pelo mapeamento e otimização de processos de negócio envolvidos;
- e) Agentes de mudança: Pontos focais em cada área envolvida, responsáveis pela motivação dos servidores ao uso do meio eletrônico nas suas atividades do dia-a-dia.

Art. 4º Os trabalhos da Comissão serão norteados pelo Cronograma de Implantação constante do Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica TRF4 nº 85/2020.

Art. 5º Fica autorizado o aproveitamento dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão designada pela Portaria nº 230 de 2021, alterada pela Portaria nº 723 de 2021.

Art. 6º Estabelecer o prazo de 31 de julho de 2022 para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JÚNIOR
Reitor

